



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 58, 04 DE JULHO DE 2017.

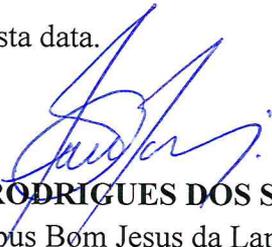
Dispõe sobre a Contratação de Prestação de Serviço de fornecimento de Internet no *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, Analisar, Planejar e Elaborar estudo técnico preliminar de demanda e análise de riscos na contratação de serviço de fornecimento de internet. No âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Presidente
Agenor Batista da Silva Neto	1982907	Membro
Bismarck dos Santos Almeida	2361210	Membro

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014
Publicada no DOU 19/03/2014